

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 50/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõem as Portarias 1824/2004, 2555/2011 e 2.313/2012, que definiram recursos adicionais a estados e municípios para o financiamento de ações a serem desenvolvidas por Casas de Apoio e Centros de Convivência a pessoas com HIV/AIDS;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 56/14, em reunião ordinária do dia 6 de novembro de 2014

RESOLVE:

- Aprovar a renovação de Convênio com a entidade Associação Literária São Boa Ventura – Casa Fonte Colombo – Centro de Promoção da Pessoa Soropositiva – HIV para recebimento de recursos destinados ao acolhimento de pessoas vivendo com HIV/AIDS, na categoria Centro de Convivência.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

***Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 18/05/2015.**